



Publicado no D.O.M.M. nº 1291
Em 24/08/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 2.123/2023

Promove revisão e altera a Lei Orçamentária Anual 2023, abre créditos adicionais suplementares para reforço de naturezas existentes, e abre créditos adicionais especiais para criação de novas naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2023, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da Lei municipal nº 2429/2023, que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial como preconiza o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art.1º - Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), consoante o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado à inclusão de novas naturezas de despesas e novas fontes de financiamento, não existentes em ações de execução previstas no orçamento de 2023, necessárias para atender as estimativas de novas despesas até o término do exercício, objetivando a adequada classificação orçamentária, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei, a incorporação de saldos bancários dos exercícios anteriores em fontes receitas orçamentárias da época, no valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), segundo o Art. 43, 19 § 1º, inciso I, combinado com o § 2º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente, no corrente exercício, o valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), destinado à manutenção do equilíbrio orçamentário, considerando a adequação de fontes de financiamento que não mais existirão no corrente exercício de 2023, conforme consta do Anexo II integrante desta lei.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a promover as alterações necessárias, mediante decreto, para ajustes na classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, ou novas fontes de financiamento já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor da Ação Orçamentária previamente aprovado pela Câmara Municipal, conforme previsão do § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2326/2022 (Lei das Diretrizes Orçamentárias - 2023).

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação da presente lei, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, atualizado com as devidas inserções das alterações constantes da presente lei.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 24 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

(novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento)

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	
Função: 15 – Urbanismo	
Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0042 – Pavimentação de Macaíba	
Projeto/Atividade: 1061 - Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.579.827,37
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 1.579.827,37
Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	

Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
Função: 15 – Urbanismo	
Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0025 – Programa Urbano - Cidade Viva	
Projeto/Atividade: 1063 – Const. e Rest. do Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos Municipais	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.51– Obras e Instalações	R\$ 361.518,06
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 361.518,06
Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	

Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Sub Função: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0027 – Macaíba Esportiva	
Projeto/Atividade: 1090 – Const. Pavimentação, ampliação, reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 75.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 75.000,00
Projeto/Atividade: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios e outros equipamentos Esportivos.	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 772.685,57
Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 772.685,57

Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Função: 06 – Segurança Pública	
Sub Função: 153 – Defesa Terrestre	
Programa: 0048 – Segurança Cidadã	
Projeto/Atividade: 2103 – Implantação e Manutenção de Video Monitoramento	
Elementos de Despesa:	

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 500.000,00
Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	

ANEXO II

ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(Anulações de dotações orçamentárias com fontes não concretizadas)

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0042 – Pavimentação de Macaíba

Projeto/Atividade: 1061 - Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 3.289.031,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 3.289.031,00

Fonte de Financiamento: 17000000 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.